

GABARITOS PRELIMINARES

Cargos de escolaridade: **ENSINO SUPERIOR**

ADVOGADO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	B	A	C	A	D	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	A	C	A	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	A	B	D	C	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	C	C	A	D	C	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	A	C	B	D	B	C	A	C

ENFERMEIRO FISCAL									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	A	B	A	C	A	D	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	A	C	A	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	A	B	D	C	C	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	A	B	C	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	B	A	C	A	B	D	B	D

ATENÇÃO:

Conforme previsto no Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, que será feita a partir das 14 horas do dia **25/03/2024** na página do concurso público acessível através do site www.idesg.org.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e/ou no gabarito preliminar divulgado, no período de **0h01min do dia 26/03/2024 às 23h59min do dia 27/03/2024**.
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.idesg.org.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN/ES

Concurso Público nº 001/2023
Edital nº 001/2023



-
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas no edital de abertura, serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
 - ✓ Nos casos de recursos contra gabaritos, o candidato deverá apresentar a fundamentação referente apenas à questão escolhida no sistema e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento, sob pena de indeferimento preliminar do recurso